



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 01/2023**

**Processo Administrativo Nº 01/2023 – Dispensa de Licitação 01/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

**CONTRATADO:** M MENGUE DA SILVA

**Cláusula Primeira:** As partes aqui contratadas, considerando a necessidade de prorrogação de prestação de serviço objeto do contrato original, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2023, firmado em 03/01/2023.

**Cláusula Segunda:** Fica prorrogado o presente contrato administrativo em mais doze (12) meses, portando vigorará até 02/01/2024.

**Cláusula Terceira:** Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços pelo acumulado do IPCA dos últimos doze meses (referência novembro de 2023), isto é, em 4,68%, portando o valor mensal passa a ser de R\$ 2.931,04 (dois mil novecentos e trinta e uma reais e quatro centavos).

**Cláusula Quarta:** O valor do presente a aditivo é de **R\$ 35.172,48 (trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que servirão para cobertura para a referida despesa a seguinte rubrica orçamentária:

Projeto: 2704          Atividade: 33903905          Fonte de Recurso: 1500

**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 02 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal  
Representante do Contratante

MARILU MENGUE DA SILVA  
Contratada

Este aditivo contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

PATRINE JUSTO LUMERTZ  
Assessora Jurídica – OAB/RS 121.929